

Bruxelas, 21 de outubro de 2022
(OR. en)

13290/22

CES 29

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité Económico e Social Europeu, proposto pela República Federal da Alemanha – Adoção

1. Por carta datada de 8 de março de 2022, o presidente do Comité Económico e Social Europeu (CESE) notificou o Conselho da renúncia ao mandato de Norbert KLUGE, membro do CESE.¹
2. Por carta datada de 11 de agosto de 2022, o Governo alemão propôs a nomeação para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, de Maxi Catharina LEUCHTERS, *Referatsleiterin für Unternehmensrecht und Corporate Governance, Institut für Mitbestimmung und Unternehmensführung (I.M.U.) der Hans-Böckler-Stiftung* (chefe da Unidade de Direito das Sociedades e Governação Empresarial, Instituto para a Codeterminação e a Governação Empresarial (I.M.U.) da Fundação Hans Böckler).²
3. Nos termos do artigo 302.º do TFUE, o Conselho nomeia os membros do CESE após consulta à Comissão.

¹ 7497/22.

² 11065/22.

4. A Comissão, consultada em 12 de setembro de 2022 sobre a candidatura supramencionada, deu parecer favorável em 12 de outubro de 2022.³
5. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 12271/22 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões.

³ C(2022)7158.